

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 765/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010596608202351,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **SÔNIA MÁRCIA GONÇALVES**, matrícula 120913, na Subprocuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 822/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de agosto de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça